



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

REPÚBLICAÇÃO

= EDITAL Nº 001/2025- PGP =

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado, nesta Secretaria, no dia 21/07/2025.

Secretária

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

COMUNICA abertura das inscrições para ALUNOS NÃO REGULARES para o 2º semestre de 2025, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

1. DO PROGRAMA

O PGP desenvolve atividades científicas e forma recursos humanos na área de concentração de Gerência da Produção. O objetivo é apoiar o processo de tomada de decisão das empresas a partir da aplicação de métodos qualitativos e quantitativos de otimização de processos industriais e produtos, apoiados em uma abordagem gerencial, nos métodos estatísticos e nas diversas subdivisões da pesquisa operacional, respectivamente. A área de concentração é estruturada em duas Linhas de pesquisa:

- Linha de Pesquisa I – Apoio à Tomada de Decisão em Operações.
- Linha de Pesquisa II – Otimização e Simulação de Sistemas

2. DOS CANDIDATOS

Para se inscrever no processo de Processo de Seleção de Alunos Não Regulares, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharias, Computação, Administração, Contabilidade ou outras áreas afins. Excepcionalmente e mediante aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, poderão ser aceitos, como alunos não-regulares, alunos não diplomados cursando o último ano de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante comprovação da matrícula validada pela instituição.



3. DAS VAGAS

As disciplinas ofertadas, o número de vagas por disciplina, o número de créditos de cada disciplina e os horários das aulas presenciais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção para o 2º semestre de 2025 constam no Quadro, que segue:

Código.	Disciplinas	Vagas	Crédito.*	Horário da Aula
DEP4004	Métodos Estatísticos	5	4	Quarta-feira 7h40 às 11h40
DEP4012	Aplicações de Técnicas de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)	5	4	Sexta-feira 7h40 às 11h40
DEP4024	Advanced Topics in Quality and Sustainability Management- EMI	5	4	Terça-feira 13h30 às 17h30
DEP4025	Mineração de Dados Forma híbrida	5	4	Segunda-feira 7h40 às 11h40
DEP4026	Inovação no Desenvolvimento de Novos Produtos	5	2	Quinta-feira 7h40 às 11h40
implantar	Strategic Operations Management- EMI Forma híbrida	5	4	Terça-feira 13h30 às 17h30

4. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 As inscrições serão aceitas pelo e-mail sec-pgp@uem.br da Secretaria do PGP, mediante o envio da documentação descrita no item 4.4 deste edital.

TODOS os documentos deverão constar em PAPEL A4 (29,7cm x 21,0cm), organizados a partir da sequência do item 4.4 deste edital e cujas folhas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior direito e rubricadas pelo candidato. As fotocópias devem ser de boa qualidade e legíveis. Os documentos deverão ser assinados e digitalizados.

4.2 Deverá ser recolhida a Taxa de Inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina que o candidato está interessado, até a data prevista no Anexo I deste edital e o boleto do pagamento deve ser gerado em:

www.def.uem.br ► formulário ► formulário – GRUEM ► informar o código: **5466**

4.3 O candidato poderá cursar até 8 créditos, em disciplinas, por semestre.

4.4 Os documentos da inscrição devem ser encaminhados via email para sec-pgp@uem.br em dois



arquivos no formato PDF (o primeiro com os documentos constantes das alíneas “a” a “f” e o segundo com o arquivo do currículo lattes: alíneas g e h), identificados com o nome do candidato (exemplo: joao_silva_cardoso_lima_documentação e joao_silva_cardoso_lima_lattes) e organizados na seguinte sequência:

- a) Formulário de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado, incluindo a foto 3X4;
- b) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo;
- c) Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro;
- e) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação (Frente/Verso). No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula. Excepcionalmente, para alunos matriculados no último ano do curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá é obrigatório apresentar o Comprovante de Matrícula;

- f) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

Arquivo do Currículo Lattes

- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) – **ATUALIZADO**;
- h) Tabela de pontuação do Currículo Lattes – Anexo II;

- 4.5 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição e erros no pagamento da taxa de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.
- 4.6 Todos os documentos citados no item 4.4 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.
- 4.7 Para fins de comprovação a Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar aos candidatos o envio dos documentos que comprovem as atividades declaradas no Currículo Lattes.
- 4.8 Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.
- 4.9 Os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEM terão a



taxa de inscrição isenta, mediante apresentação de declaração de matrícula como aluno regular do Programa referente ao 2º semestre de 2025 e apresentação de uma Declaração Assinada pelo Orientador justificando a necessidade e contribuição da disciplina solicitada na pesquisa do aluno.

4.10 Destaca-se que alunos regulares de outros programas da UEM poderão candidatar-se para apenas uma disciplina das ofertadas pelo PGP no item 3.

4.11 ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DA UEM INTERESSADOS NAS DISCIPLINAS DO PGP NÃO DEVEM GERAR O BOLETO BANCÁRIO.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo por disciplina consiste em havendo número de vagas suficiente, por ordem de inscrição, caso haja um número maior de candidatos se realizará a análise do Currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o Anexo II deste edital. Em caso de empate, será utilizado o índice global do Histórico Escolar do curso de graduação.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada pelo site www.pgp.uem.br. Não serão repassadas informações por telefone.

5.3 O resultado do processo de seleção de alunos Não Regulares será divulgado pelo site www.pgp.uem.br. Não serão repassadas informações por telefone.

5.4 Para a matrícula serão considerados apenas os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por disciplina descritas no item 3.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

6.2 As disciplinas cursadas como aluno não-regular poderão ser contabilizadas no cumprimento dos créditos para aluno regular conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, se devidamente comprovadas.

6.3 Os candidatos matriculados como alunos não regulares no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção deverão atender às normas e regras da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, bem como os horários



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

de aula e as respectivas avaliações.

- 6.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.
- 6.5** O resultado final será divulgado no site <http://www.pgp.uem.br>. Não serão repassadas informações por telefone.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 21 de julho de 2025.

Profa. Dra. Syntia Lemos Cotrim

- Coordenadora do PGP



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

ANEXO I DO EDITAL N° 001/2025-PGP

EVENTO	DATAS
Período de Inscrição	07 à 28/07/2025
Data Limite para Recolhimento da Taxa de Inscrição	28/07/2025
Homologação das Inscrições	31/07/2025
Resultado do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares	07/08/2025
Período de Matrícula	10/08 a 14/08/2025
Início das Aulas	18/08/2025
Fim das Aulas	05/12/2025



ANEXO II DO EDITAL N° 001/2025-PGP

Pontuação do Currículo Lattes

TABELA DE PONTUAÇÃO			
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto		Total
	1.1 Especialização	1,0	
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos		
	2.1 Docência - nível superior	0,3 por ano	
	2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área	0,05 por atividade	
	2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau)	0,3 por ano	
3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos		
	3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
	3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,2 por atividade	
	3.3 Monitoria	0,2 por evento	
	3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	0,5 por disciplina	
	Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido		
4	DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto		
	4.1 Local	0,10 por evento	
	4.2 Regional	0,15 por evento	
	4.3 Nacional	0,20 por evento	
	4.4 Internacional	0,30 por evento	
5	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos		



5.1 Livro	0,50 por livro	
5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III	1,00 por publicação	
5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis	0,30 por publicação	
5.4 Capítulos de livro publicado	0,3 por capítulo	
5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo	
5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo	
5.7 Prêmio em evento científico	0,70 por prêmio	
Total		